

COMPONENTE DO DIA
13/03/07



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER CONTRÁRIO Nº 004/2007

PROPONENTE: CEZAR TADEU RONCHI

RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº. 002/2007 "REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 604 DE 17 DE ABRIL DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em análise do presente projeto, ressalte-se o disposto no artigo 6º, da Lei de Introdução do Código Civil (Decreto-Lei n.º 4.657/42), ao dispor que "A Lei em vigor terá efeito imediato e geral, **respeitados o ato jurídico perfeito, o direito adquirido e a coisa julgada.**"

Assim, havendo lei municipal vigente que concede direito a vale transporte aos funcionários municipais que utilizarem transporte público para o desempenho de suas funções, importante ressaltar que no ordenamento jurídico pátrio vige o **princípio da retroatividade justa da lei**, não sendo lícito, ao ver desse vereador, uma espécie normativa retirar ou suprimir direito já concedido a servidor, nos termos de lei específica relativa a matéria.

Da mesma forma, sendo a atual lei vigente aprovada a unanimidade em plenário, pelo **princípio da razoabilidade / proporcionalidade** não se demonstra perfeitamente adequado a revogação ora pretendida, sob pena de incoerência fática, inclusive por não ter havido veto por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal no momento legislativo pertinente, fato este que demonstra, corroborando o contexto exposto, a falta de subsistência técnica, fática e jurídica do projeto, razão pela qual recomenda-se pela sua rejeição.

Em estudos em conjunto, analisei juntamente com os membros, das comissões de Legislação Justiça Redação Final e Finanças e Orçamento e em respeito a aprovação do presente Projeto de lei nº 010/2006 " **AUTORIZA A CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", **APROVADO NO DIA 11.04.2006**, e como opinei pela aprovação do referido Projeto de lei citado acima voto pela rejeição da matéria em discussão que revoga a Lei Municipal nº 604, de 17 de abril de 2006 e dá outras providências".

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, 27 DE FEVEREIRO DE 2007.

CEZAR TADEU RONCHI
VEREADOR

APROVADO
Em 13/03/07

EXPEDIENTE DO DIA
EM 13 / 03 / 07



Câmara Municipal de Marechal Floriano

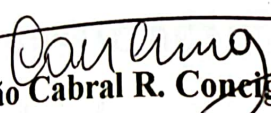
Estado do Espírito Santo

PARECER EM CONJUNTO Nº 004...../2007

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL;
FINANÇAS REORÇAMENTO;
EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTENCIA.

Relativo ao Projeto de Lei Nº 004/2007 de Autoria do Poder Executivo Municipal
"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO
ADICIONAL ESPECIAL DESTINADO À CONTRAPARTIDA DO PROGRAMA
PRO-AGUA DO MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL".

Voto dos Relatores: em 12.03.2007


João Cabral R. Concighieri
Relator


Cesar Tadeu Ronchi
Relator


Amâncio José Klein
Relator

Entra em pauta nesta oportunidade o presente Projeto de Lei nº 004/2007, lido no expediente do dia 27.02.2007 e encaminhado pelo Sr. presidente para as Comissões técnicas emitirem parecer do mesmo.

È O PARECER :

Estas Comissões devidamente reunidas emitiram parecer favorável a presente matéria, uma vez que beneficiará as comunidades incluídas no Pró-água do Ministério da Integração Nacional.

Dentro dos estudos foi sugerido pelos vereadores César Tadeu Ronchi- Secretario da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final e o Sr. Aloísio Módolo de Almeida- Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento, requerimento plenário solicitando ao Sr. Prefeito Municipal que seja encaminhado a esta Casa de Leis o projeto constando as comunidades da qual serão executadas as obras, seguidos do processo licitatório e do orçamento para liberação da verba para a localidade especificada.

E diante do exposto, peço aos senhores pares que nos acompanhem votando favorável ao presente Projeto de lei nº 004/2007.

APROVADO
Em 13 / 03 / 07

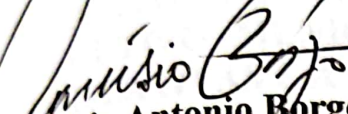


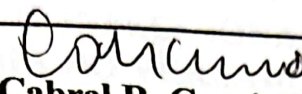
Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Sala das sessões, 12 de março de 2007.

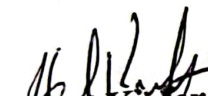
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


Tarcísio Antonio Borgo
Presidente


João Cabral R. Conciglieri
Relator


Cesar Tadeu Ronchi
Secretário

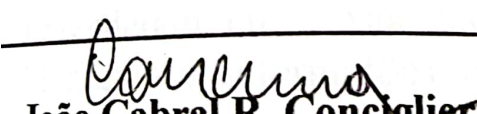
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

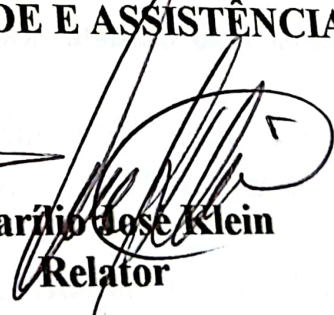

Abel Kieler
Presidente


Cesar Tadeu Ronchi
Relator


Aloísio Módolo de Almeida
Secretário

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA


João Cabral R. Conciglieri
Presidente


Amarílio José Klein
Relator

Jose Joaquim Stein
Secretário